



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20180048

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2018-002FMS

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA JATOBAL N° 122, BAIRRO PALMARES (GARAGEM PARA OS CARROS DA SMS).

(a) Sr(a) IARA SORAYA TABORDA RIBAS, Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e EDVALDO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) AMANDA AQUINO DE SOUSA, CPF n° 045.489.703-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Estado do Pará
Governo Municipal de Jacundá
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

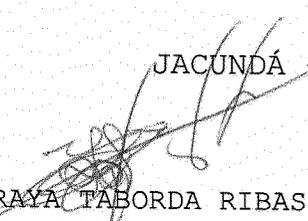
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACUNDÁ - PA, 09 de Abril de 2018


IARA SORAYA TABORDA RIBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO